



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.ufss.edu.br
prograd@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 15/PROGRAD/UFSS/2016

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFSS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus* Chapecó, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o ano de 2016:

I – Dulce do Carmo Franceschini - Siape 1315955 - representante docente - Coordenadora da Comissão;

II – Rosane Rossato Binotto - Siape 1715771 - Coordenadora Acadêmica do *campus*;

III – Dariane Carlesso - Siape 1763953 - representante Núcleo de Apoio Pedagógico;

IV – Larissa Brand Back - Siape 1147425 - representante do Setor de Assuntos Estudantis;

V – Túlio Sant' Anna Vidor - Siape 1905977 - representante do Centro de Referência em Direitos Humanos – UFSS

VI – Camila Sissa Antunes - Siape 2284429 - representante docente;

VII – Cleber Scheuer - Siape 2191261 - representante da Secretaria Acadêmica;

VIII – Rosangela Inácio - Coordenadora de Educação/ FUNAI;

IX – Marcelo Jaco Krug - Siape 1767709 - representante docente;

X – Renilda Vicenzi - Siape 1911052 – representante docente;

XI – Marli de Oliveira Tomas – Matrícula 1511701003, representante dos discentes indígenas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó, SC, 16 de setembro de 2016.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFSS

